



TRIBUNAL DE RECURSO

Discurso proferido pelo Presidente do Tribunal de Recurso, Cláudio Ximenes, na entrega de certificado e tomada de posse do primeiro grupo de juízes, procuradores e defensores públicos de carreira

Tribunal de Recurso, 21 de Junho de 2007

Acabamos de testemunhar a tomada de posse do primeiro grupo de juízes de direito, procuradores da república e defensores públicos nacionais, formados no Centro de Formação jurídica de Timor-Leste. A partir daqui Timor-Leste tem um grupo de 11 juízes, 9 procuradores e 7 defensores públicos de carreira.

Demos um passo importante no processo de construção do sistema de justiça de Timor-Leste.

Estes 27 actores judiciários são o efeito da boa colaboração institucional entre órgãos de soberania nacionais, que permitiu fazer uma avaliação correcta do estado do sector da justiça, definir a política correcta de recrutamento e formação de actores judiciários e estabelecer os mecanismos necessários para permitir ao Centro de Formação Jurídica implementar essa política;

Eles são o fruto da generosidade da comunidade internacional que disponibilizou os recursos financeiros que permitiram a contratação de juízes, procuradores e defensores públicos internacionais que têm lhes dado a formação no Centro de Formação Jurídica e acompanhado nos tribunais, na procuradoria e na defensoria ao longo dos 2 anos e meio do curso de formação, associada ao empenho destes últimos;

Eles são o resultado do Programa de Justiça implementado pelo PNUD sob a supervisão do seu Conselho de Coordenação (composto pelo Ministro de Justiça, o Presidente do Tribunal de Recurso e o Procurador-Geral da República), com o generoso apoio financeiro dos seus parceiros doadores (Austrália, Brasil, Estados

Unidos, Irlanda, Noruega, Portugal e Suécia), e o esforço e empenho de quantos nele trabalharam, entre os quais gostaria de mencionar Ana Graça, a gestora do programa, que recentemente nos deixou;

Eles são, finalmente, o resultado do trabalho dos juízes, procuradores e defensores públicos internacionais que lhes deram aulas no Centro de Formação jurídica ou os acompanharam nos tribunais, na procuradoria ou na defensoria.

Como todos sabemos, não é possível construir, do nada, um sistema judiciário acabado em 5 anos ou mesmo em 10 anos.

Ainda é necessário (a) continuar a dar assistência aos juízes, procuradores e defensores públicos nacionais que agora entraram na respectiva carreira; (b) continuar o segundo curso de formação de candidatos a juiz, procurador e defensor público; (c) formar juízes para o Tribunal de Recurso; (d) apoiar os funcionários judiciais na aplicação das novas leis processuais; (e) apoiar os órgãos de gestão e disciplina dos juízes, procuradores e defensores públicos; (f) criar condições materiais que permitam aos actores nacionais viver e trabalhar com dignidade nas áreas dos tribunais distritais onde são colocados; (g) dar formação aos advogados privados; (h) dotar o sistema judiciário da legislação que ainda falta.

Meus queridos juízes, procuradores e defensores públicos que acabaram de tomar posse, dou-vos os meus parabéns! Vocês aceitaram o desafio de se submeterem uma formação de 2 anos e meio; e venceram.

Mas gostaria também de lembrar-vos que a comunidade internacional, o nosso País e o nosso povo estão a espera que vocês sejam agentes de uma justiça justa, que dê razão a quem tem razão e dê castigo a quem mereça castigo. O certificado de aptidão e a tomada de posse não significam o fim do vosso esforço para estudar e aprender; significa, sobretudo, o compromisso para estudarem e aprenderem ainda mais, para saberem, em cada caso, aplicar fielmente as leis e a Constituição. Timor-Leste pode ter no futuro um sistema judiciário que funciona ou um sistema judiciário que funciona mal ou que não funciona: isso depende do empenho e esforço pessoal de cada um de vocês para exercer as suas funções como um profissional íntegro e isento. Vocês têm que estar preparados, o mais depressa possível, para exercer as várias

funções no sistema judiciário, incluindo o de Presidente do Tribunal de Recurso, e tem de estar preparados também para preparar outros juízes, procuradores e defensores públicos do futuro.

Especialmente aos juízes de direito empossados quero lembrar que a função dos tribunais num Estado de direito democrático é fazer justiça em nome do povo e fazê-lo com independência e imparcialidade. Independência significa que ninguém, nenhuma autoridade, nenhum grupo pode exercer pressão sobre o juiz para ele dar decisão num determinado sentido; independência significa que o juiz tem que ter a coragem para resistir a qualquer pressão vinda de qualquer pessoa, autoridade ou grupo para que ele dê decisão que não esteja de acordo com a lei e a justiça. Imparcialidade significa que o juiz não pode favorecer ou prejudicar nenhuma parte do processo, seja rico ou pobre, seja pequeno ou poderoso. A única forma de os Tribunais contribuírem para a criação de um clima de confiança e estabilidade em Timor-Leste, sobretudo nesta fase difícil da nossa história, é os juízes decidirem os conflitos que são trazidos ao tribunal apenas segundo a lei e os factos que, em consciência, consideram provados, com independência e imparcialidade, tal como manda a nossa Constituição.

Aos responsáveis nacionais, aos parceiros doadores, ao PNUD e todos quantos contribuíram para chegarmos a este momento, muito obrigado.